



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 04ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 21 do mês de Fevereiro do ano de 2024 (quarta-feira), às 16:17h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência da Senhora Ana Flávia Rodrigues**, os senhores vereadores e vereadoras: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira e Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a 04ª Reunião Extraordinária do ano de 2024. **LEITURA DA ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**

OCORRIDA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024 Ver. Marco Antônio pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 8 votos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 07 de 07 de Fevereiro de 2024** que “Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições relativas às emendas impositivas que menciona, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 08 de Fevereiro de 2024** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”. **Presidente:** Encaminho os Projetos à Comissão Especial instituída pela Portaria 23/2023, composta pelos vereadores: Presidente: Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Vice-Presidente: Denise Alves, Relator: Carlos Alves de Camargos, para análise e emissão de parecer.

DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 DO REGIMENTO INTERNO:


Dada a urgência da matéria de que trata o Projeto 07/2024 e 08/2024, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: *Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos.* A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 8 votos**. **CONVOCAÇÃO:**

Convoco os senhores vereadores para 05ª Reunião Extraordinária a ocorrer




Câmara Municipal de São Gotardo

após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: 07/2024 e 08/2024. Nada mais havendo, com a Graça de Deus a **Presidente Ana Flávia Rodrigues**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Valdivino Honorato de Oliveira – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 22 de Fevereiro de 2024.


Ana Flávia Rodrigues
Presidente


Marco Antônio Alves
Vice-Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Primeiro Secretário


Mauri Ignácio de Moraes Silva
Segundo Secretário